

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 950/2026, de 17 de Agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

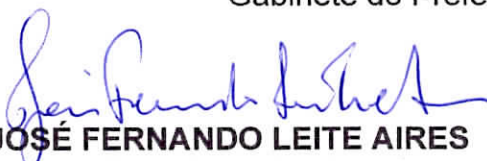
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 796.000,00 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais)**, destinados a inclusão, na função programática **27.813.1004-1046 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO**, a fonte de recursos “ **706 “ Transferências Especiais**, para atender Emenda Parlamentar Individual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito Constitucional

A N E X O I

A LEI N° 950/2026.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Unidade: 02120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
		DESCRIÇÃO
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	1004	Incentivo ao Desporto Amador
Ação	1046	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO.
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	796.000,00	Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito constitucional

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infra Estrutura Urbana
Programa	1011	Melhoria de Habitação e Urbanismo
Ação	1051	URBANIZAÇÃO DO ACESSO NORTE CALÇADÃO, CICLOVIA E ILUMINAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	597.000,00	Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:5877CE48

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 950/2026

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 796.000,00 (Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais)**, destinados a inclusão, na função programática **27.813.1004-1046 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO**, a fonte de recursos “ **706 “ Transferências Especiais**, para atender Emenda Parlamentar Individual.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no **Anexo I** deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, e outras situações de acordo com o inciso I, II e III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

ANEXO I

A LEI N.º 950/2026.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Unidade: 02120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E CULTURA.
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA		
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	Lazer
Programa	1004	Incentivo ao Desporto Amador
Ação	1046	CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO.
Elemento de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações.
Fonte de Recursos	706	Transferências Especiais
Valor Total	796.000,00	Setecentos e Noventa e Seis Mil Reais

Gabinete do Prefeito, 17 de Agosto de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:5DBACEA7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2026

DISPENSA N.º 039/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **JN COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, CNPJ: 46.200.202/0001-88.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.822,60 (Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 17/08/2026 à 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de agosto de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de Franca Almeida

Código Identificador:CED502B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2026

DISPENSA N.º 040/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **D MEDEIROS ARAUJO / DM PRODUCOES E CAMARINS**, CNPJ: 62.268.254/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO DESTINADA ÀS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, A REALIZAREM-SE NOS DIAS 21 E 22 DE AGOSTO DE 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

VIGÊNCIA: 17/08/2026 à 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 17 de agosto de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:

Willame de Franca Almeida

Código Identificador:7C0BEB26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2026

DISPENSA N.º 041/2026